



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2023 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o senhor **RODRIGO MARTINS CANTANHEDE**, classificação 01, inscrição nº 1, com vistas à nomeação e posse do cargo de Assessor jurídico;

II - **CONVOCAR**, o senhor **FABRÍCIO MARTINS CANTANHEDE**, classificação 01, inscrição nº 100, com vistas à nomeação e posse do cargo de contador;

III - **CONVOCAR**, o senhor **JOSÉ ALBERTO SILVA DE SOUSA SOARES**, classificação 01, inscrição nº 35, com vistas à nomeação e posse do cargo de Assessor Legislativo;

IV - **CONVOCAR**, o senhor **EDUARDO RODRIGUÊS MOTA**, classificação 01, inscrição nº 84, com vistas à nomeação e posse do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

V - **ESTABELECER** que a nomeação e posse dos senhores acima elencados deverá ocorrer observando, as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação desta convocação, deverão enviar para o endereço eletrônico da Secretaria da Câmara Municipal de Buritirana/Ma (camara@cmburitirana.ma.gov.br), conforme o caso:

1.1.1. Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste edital;

1.1.2. Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II deste edital.

1.2. O termo de declaração de interesse na nomeação deverá ser acompanhado de cópia digitalizada da documentação pessoal prevista nos itens 7 e 7.1 do Edital nº 001/2023:

1.2.1. Carteira de Identidade;

1.2.2. CPF próprio;



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45**



1.2.3. PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;

1.2.4. Título de Eleitor;

1.2.5. Comprovante de votação ou justificativa da última eleição;

1.2.6. Certificado de Reservista;

1.2.7. Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;

1.2.8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

1.2.9. Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;

1.2.10. Documento oficial de permissão do comando, se candidato militar;

1.2.11. Certidões de antecedentes criminais obtidas:

1.2.11.1 na Justiça Eleitoral, com data de emissão não superior a noventa dias - site: www.tse.jus.br;

1.2.11.2. No Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;

1.2.11.3. No Tribunal de Justiça do Estado do último domicílio do candidato;

1.2.11.4. Na Polícia Federal – site: www.dpf.gov.br;

1.2.11.5. Na Polícia Civil do último domicílio do candidato;

1.2.11.6. Na Justiça Militar - site: www.stm.jus.br;

1.2.12. Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem: "Os dados estão corretos".

1. 3. Os originais da documentação enviada eletronicamente deverão ser apresentados para certificação de autenticidade na data a ser designada, oportunamente, para a posse.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 . A declaração de interesse em nomeação deverá ser acompanhada, também, de cópia digitalizada dos exames laboratoriais e clínicos previsto no item 7, h do Edital nº 01/2023:

2.1.2. Serão aceitos os resultados de exames realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital de convocação.

2.2 . Os exames deverão ser reapresentados ao médico examinador na data a ser designada para exame adimensional.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3 . 1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital. Obedecendo ao disposto no Edital 001/2023

3.2. No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame adimensional.

4. DA POSSE

4.1 . A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45**



4.2. A posse será condicionada à aptidão laborai apurada no exame adimensional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

Câmara Municipal de Buritirana/MA, 13 de maio de 2024.

Solimar de Sousa do Nascimento
Solimar de Sousa do Nascimento

Presidente

Raimundo Aires Pereira
Raimundo Aires Pereira

Vice-Presidente

Jairo Gomes Soares
Jairo Gomes Soares

1º Secretário

James Alves de Oliveira
James Alves de Oliveira

2º Secretário